

Edital de Pregão Presencial Nº 78
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 23/06/2014, as 14:25:38, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 22019/13 com o objetivo de Pregoeiros e Equipe de Apoio, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 78 destinado a A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de montagem e desmontagem de divisórias e demais componentes, em atendimento às necessidades das diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I)..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10402 CRISTAL VIDROS LTDA - ME

CNPJ: 13.517.225/0001-61

ITEM 1 - Serviço de montagem de painéis de divisórias e de seus componentes, por metro quadrado, com o fornecimento das divisórias e de todo o material complementar necessário à sua instalação, incluindo perfis, baguetes, rebites, parafusos e etc.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10402	CRISTAL VIDROS LTDA - ME	Sim	62,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTAL VIDROS LTDA - ME	0,0000	62,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTAL VIDROS LTDA - ME	0,0000	62,0000	

O licitante CRISTAL VIDROS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTAL VIDROS LTDA - ME pelo valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais).

ITEM 2 - Serviço de desmontagem e montagem de painéis de divisórias e de seus componentes (incluindo portas completas e sistema divisória-vidro-divisória), por metro quadrado.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10402	CRISTAL VIDROS LTDA - ME	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTAL VIDROS LTDA - ME	0,0000	15,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTAL VIDROS LTDA - ME	0,0000	15,0000	

O licitante CRISTAL VIDROS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTAL VIDROS LTDA - ME pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

ITEM 3 - Serviço de montagem de portas completas para divisórias e de seus componentes, por unidade, com o fornecimento das e de todo o material complementar necessário à sua instalação e ao seu funcionamento, como dobradiças, fechaduras e etc.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10402	CRISTAL VIDROS LTDA - ME	Sim	200,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTAL VIDROS LTDA - ME	0,0000	200,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTAL VIDROS LTDA - ME	0,0000	200,0000	

O licitante CRISTAL VIDROS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTAL VIDROS LTDA - ME pelo valor de R\$ 200,0000 (duzentos reais).

ITEM 4 - Serviço demontagem de módulos divisórios em vidro, por metro quadrado, com fornecimento do material necessário à sua instalação, ou seja, vidro liso de 4 mm, capa, baguete e mangueira cristal.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10402	CRISTAL VIDROS LTDA - ME	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTAL VIDROS LTDA - ME	0,0000	75,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTAL VIDROS LTDA - ME	0,0000	75,0000	

O licitante CRISTAL VIDROS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTAL VIDROS LTDA - ME pelo valor de R\$ 75,0000 (setenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 78
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:26 horas do dia 23 de Junho de 2014, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

<u>Adriane Nogueira de Oliveira Brum</u>	-	<u>Pregoeiro</u>
<u>Rogério Andrighetto</u>	-	<u>Equipe de Apoio</u>
<u>Ederson Cavalheiro</u>	-	<u>Equipe de Apoio</u>
<u>Gilberto Chaves de Oliveira</u>	-	<u>Equipe de Apoio</u>
<u>Anajara Aita Nicoli</u>	-	<u>Equipe de Apoio</u>
<u>Maristela T.S. da Silva</u>	-	<u>Equipe de Apoio</u>
<u>Edinéia Aparecida de Lima</u>	-	<u>Equipe de Apoio</u>
<u>Antônio Augusto Stival</u>	-	<u>Equipe de Apoio</u>
<u>Maristela Andrighetto Callai</u>	-	<u>Equipe de Apoio</u>